

**PORTARIA Nº 0599/2024-GP/BELÉMPREV**

A **PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 495/2020, de 18/03/2020, ratificado no Laudo Médico Pericial nº 0001100/2024, de 28/05/2024;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 486/2024 – PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2020.03.20317 P – Sisprev; Proc. de origem nº 18651227/2020-FUNBOSQUE.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **MONICA PATRICIA MONTEIRO LISBOA DE OLIVEIRA**, CPF nº 789.350.592-34, no cargo de PROFESSORA LICENCIADA PLENA, matrícula 0273520-016, de acordo com o que dispõe o art. 40, §1º, I da Constituição Federal/1988 e art. 12, I e 13, §1º da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e sem paridade, pagos mensalmente no valor bruto de **R\$ 6.233,39** (seis mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e nove centavo).

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA BELÉMPREV, 05 de julho de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta da BELÉMPREV